



LEI Nº 386/2007

DE 31/05/2007

SÚMULA: Altera denominação de Atividades no Orçamento Municipal para 2007 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Para fins de adequação contábil dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em consonância com a E.C. 53/2006 e MP 339/2006, fica alterada a denominação das Atividades constantes do Orçamento 2007, conforme segue:

Atividade Anterior:

- 2.028 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 60%
- 2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%
- 2.030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar – FUNDEF 40%

Atividade Atual:

- 2.028 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
- 2.029 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
- 2.030 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar – FUNDEB 40%

Artigo 2º - Fica denominada a Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, como segue:

Receita Anterior:

- 1724.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEF

Receita Atual:

- 1724.01.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 8/2007.

Paço Municipal, aos 31 de maio de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal